



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 113, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1861, 10/03/2020

“Designa servidor para exercer a função de Contador na PREVIMAR e na sede da Prefeitura Municipal.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIOGO DA CRUZ BANDEIRA**, para exercer a Função de Contador por **04 horas diárias na PREVIMAR e 04 horas diárias na sede da Prefeitura Municipal**, observando o total de **40h semanais**, até o término da licença-maternidade da contadora titular.

Art. 2º O Servidor nomeado nos termos do artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 111/2020.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 09 de março de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal